

CPL
10

AUTUAÇÃO DE PROCESSO

Pium – TO, 18 de março de 2022.

PROCESSO Nº 058/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022-PIUMPREV

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO.



ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

CPL
11

Pium – TO, 18 de março de 2022.

DESPACHO

PROCESSO Nº 058/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022-PIUMPREV

ASSUNTO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática na área de rede e hardware, para o Instituto Previdenciário Social dos Servidores de Pium- TO.

Objetivando a pratica de atos sequenciais e ordenados para atendimento das exigências das Lei nº 8.666/93, **solicito** que seja informado, pelo setor contábil, a indicação de recursos de ordem orçamentária para realizar tal despesa.

Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emissão de parecer acerca do presente processo e da minuta do contrato anexa;

ELINÉIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

CPL
17

PROCESSO nº058/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022-PIUMPREV

INDICAÇÃO DE RECURSOS

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Pium - TO

Senhora Presidente da CPL,

Em atenção a solicitação da Sra. Presidente da CPL, informamos a existência de recurso próprio para as despesas relativas ao presente processo de dispensa de licitação, na seguinte classificação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE RECURSO	DO
Habitação	0007.0100.09.272.0016.2112	3.3.90.39	802	

Declaro, ainda, como secretário de finanças, para fins do disposto no artigo 16, inciso II da Lei Complementar n.º 101/01, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira e está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal.

Ao setor jurídico para parecer, conforme determinado.

Pium - TO, 18 de março de 2022.


ROBERVAL PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças.